



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 668/2017

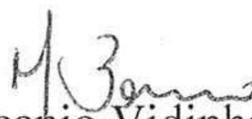
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo PL-CODEPE 23163.000390.2017-15,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 07/04/2017, do afastamento concedido, através da Portaria Nº 923/2015, a DANIELI DE OLIVEIRA VILELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 16 de março de 2017.


Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Reitor em exercício